



# Prefeitura Municipal de Naviraí

## Estado do Mato Grosso do Sul

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409 -1500

**PEDIDO DE EMPENHO** N°: 1279/2024

PROCESSO N° 9/2024

Dispensa por Limite Eletrônica N° 1/2024

DATA DA EXPEDIÇÃO: 20/03/24

2500

Fornecedor	: 13184- LUCAS BORBOSA NUNES
Endereço	: RUA FELICIANO RIBEIRO, ,
Cidade	: URUGUAIANA UF: RS
CEP	:
CNPJ	: 53.487.589/0001-60
Ins. Estadual	:
Telefone:	:
Endereço eletrônico	:

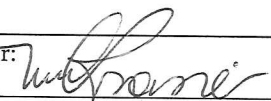
Órgão	: PODER EXECUTIVO
Unidade	: GERENCIA DE RECEITA

Objeto	: AQUISIÇÃO DE TELEVISOR, BICICLETAS E MOTOCICLETAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM SORTEADOS NA CAMPANHA "IPTU/2024 EM DIA, DÁ PRÊMIOS", APROVADO PELO DECRETO N° 2.534 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE RECEITA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA N° 27/2024.
--------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Órgão/Unidade	Função	Sub Função	Programa	Destino	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cod.Reduzido
0110	4	129	515	2	65	339031000000	319

Item	Cód.	Descrição do Item	Marca	Unid	Qte	VI. Unitário	VI. Total
3	30114	APARELHO DE TELEVISÃO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	KONKA - SMART 680	UN	1,00	2.254,0000	2.254,00

<b>INSTRUMENTO EQUIVALENTE</b>	<b>Valor Total R\$</b>	<b>2.254,00</b>
--------------------------------	------------------------	-----------------

Emitida por: 

Viviane Ribeiro Bogarim Capilé  
Núcleo de Licitações e Contratos

**Nayara Izabela Arteman Pereira da Silva**  
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos  
Conforme Portaria nº. 067/2023

*Rosinha Teixeira*  
Gerente Equipes de Contratos  
Mato Grosso do Sul

*Camila Paula*  
Gerente Equipes de Contratos  
Mato Grosso do Sul



# Prefeitura Municipal de Naviraí

## Estado do Mato Grosso do Sul

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409 -1500

### PEDIDO DE EMPENHO Nº: 1280/2024

PROCESSO Nº 9/2024

Dispensa por Limite Eletrônica Nº 1/2024

DATA DA EXPEDIÇÃO: 20/03/24

2499

Fornecedor	: 11414- M. G. B. COMERCIAL EIRELI
Endereço	: RUA MANACÁ,
Cidade	: NAVIRAÍ UF: MS
CEP	:
CNPJ	: 36.239.109/0001-23
Ins. Estadual	:
Telefone:	:
Endereço eletrônico	:

Órgão	: PODER EXECUTIVO
-------	-------------------


Unidade	: GERENCIA DE RECEITA
---------	-----------------------

Objeto	: AQUISIÇÃO DE TELEVISOR, BICICLETAS E MOTOCICLETAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM SORTEADOS NA CAMPANHA "IPTU/2024 EM DIA, DÁ PRÊMIOS", APROVADO PELO DECRETO Nº 2.534 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE RECEITA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 27/2024.
--------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Órgão/Unidade	Função	Sub Função	Programa	Destino	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cod.Reduzido
0110	4	129	515	2	65	339031000000	319

Item	Cód.	Descrição do Item	Marca	Unid	Qte	VI. Unitário	VI. Total
1	28876	BICICLETA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	ONIX BIKE/INVICTUS	UN	7,00	749,3000	5.245,10

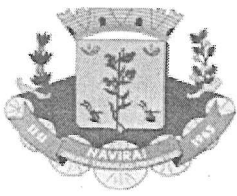
<b>INSTRUMENTO EQUIVALENTE</b>	<b>Valor Total R\$</b>	<b>5.245,10</b>
--------------------------------	------------------------	-----------------

Emitida por:   
 Viviane Ribeiro Bogarim Capilé  
 Núcleo de Licitações e Contratos

**Nayara Izabela Arteman Pereira da Silva**  
 Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos  
 Conforme Portaria nº. 067/2023

  
 Rosinésia Teixeira  
 Gerente Equipe de Contratos

  
 Nayara Izabela Arteman Pereira da Silva  
 Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos



# Prefeitura Municipal de Naviraí

## Estado do Mato Grosso do Sul

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409 -1500

### PEDIDO DE EMPENHO Nº: 1281/2024

PROCESSO Nº 9/2024

Dispensa por Limite Eletrônica Nº 1/2024

DATA DA EXPEDIÇÃO: 20/03/24

2498

Fornecedor	: 13183- VALE COMERCIO DE MATOS LTDA
Endereço	: AVENIDA NOVE DE MAIO,
Cidade	: JUÍNA UF: MT
CEP	:
CNPJ	: 12.939.753/0001-46
Ins. Estadual	:
Telefone:	:
Endereço eletrônico	:

Órgão	: PODER EXECUTIVO
Unidade	: GERENCIA DE RECEITA

Objeto	: AQUISIÇÃO DE TELEVISOR, BICICLETAS E MOTOCICLETAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM SORTEADOS NA CAMPANHA "IPTU/2024 EM DIA, DÁ PRÊMIOS", APROVADO PELO DECRETO Nº 2.534 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE RECEITA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 27/2024.
--------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Órgão/Unidade	Função	Sub Função	Programa	Destino	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cod.Reduzido
0110	4	129	515	2	65	339031000000	319

Item	Cód.	Descrição do Item	Marca	Unid	Qte	VI. Unitário	VI. Total
2	29075	MOTOCICLETA, CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.	YAMAHA A/ FACTOR 125 UBS	UN	2,00	17.249,0000	34.498,00

<b>INSTRUMENTO EQUIVANTE</b>	<b>Valor Total R\$</b>	<b>34.498,00</b>
------------------------------	------------------------	------------------

Emitida por:	
Viviane Ribeiro Bogarim Capilé	
Núcleo de Licitações e Contratos	

**Nayara Izabela Arteman Pereira da Silva**  
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos  
Conforme Portaria nº. 067/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS

# NOTA DE EMPENHO

Nº DE EMPENHO / TIPO: 002500/2024 Ordinário RECURSO: Orçamentário

ORGÃO/ DOTAÇÃO: 01 PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 GERENCIA DE RECEITA DESPESA: 319  
041290515.2.065.3390.31.00.00 PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUT

INFORMAÇÕES DO CREDOR: 9988 LUCAS BORBOSA NUNES CPF/CNPJ: 53.487.589/0001-60  
RUA FELICIANO RIBEIRO, 2065 BAIRRO SAN URUGUAIANA RS

LICITAÇÃO: Dispensa por Limite 1 NÚMERO: 2024 SOLICITAÇÃO: 9 PROC. COMPRA: 20.03.2024 EMISSÃO: 20.03.2024 VENCIMENTO: 20.03.2024

VALOR ORÇADO: 60.000,00 SALDO ANTERIOR: 20.256,90 SALDO DO EMPENHO: 2.254,00 SALDO ATUAL: 18.002,90

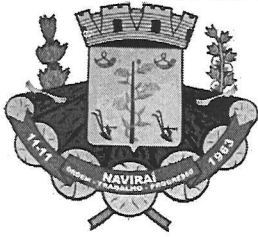
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	1,0000	UN	APARELHO DE TELEVISÃO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. KONKA - SMART 680 VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE TELEVISOR, BICICLETAS E MOTOCICLETAS, PARA SEREM SORTEADOS NA CAMPANHA "IPTU/2024 EM DIA, DÁ PRÊMIOS", APROVADO PELO DECRETO Nº 2.534 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE RECEITA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 27/2024.PROCESSO 09/2024, DISPENSA	2.254,0000	2.254,00

LOCAL DE ENTREGA: Total Geral

Rosinéia Teixeira Gerente Equipe de Controle do Controle Externo  
MAYARA D. F. DA SILVA Assistente Contabilidade CPF: 063.937.251.17  
Gerente de Finanças  
Despesa Autorizada por: Ana Paula Rodrigues da Silva Ordenador de Despesas Gerente de Receita

Outras informações: Portaria 20/2021 de 06/01/2021

Fonte de Recursos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS

NOTA DE EMPENHO

Nº DE EMPENHO/TIPO: 002500/2024 Ordinário RECURSO: Orçamentário

ORGÃO/ DOTAÇÃO: 01 PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 GERENCIA DE RECEITA DESPESA: 319  
041290515.2.065.3390.31.00.00 PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUT

INFORMAÇÕES DO CREDOR: 9988 LUCAS BORBOSA NUNES CPF/CNPJ: 53.487.589/0001-60  
RUA FELICIANO RIBEIRO, 2065 BAIRRO SAN URUGUAIANA RS

LICITAÇÃO: Dispensa por Limite NÚMERO: 1 SOLICITAÇÃO: 2024 PROC. COMPRA: 9 EMISSÃO: 20.03.2024 VENCIMENTO: 20.03.2024

VALOR ORÇADO: 60.000,00 SALDO ANTERIOR: 20.256,90 SALDO DO EMPENHO: 2.254,00 SALDO ATUAL: 18.002,90

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			POR LIMITE ELETRONICA 01/2024 E INSTRUMENTO EQUIVALENTE.		

LOCAL DE ENTREGA: *Mayara D. F. DA SILVA* Total Geral: 2.254,00

Emitido por: *Rosineia Teixeira* Assistente: *Mayara D. F. DA SILVA* CPF: 063.937.251-17  
Renato Napolitano CRC: 11360/0-6 Contabilidade Elayne O. C. Fimenta Portaria nº 113/23 Gerente de Finanças  
Despesa Autorizada por: *Ana Paula Rodrigues da Silva* Ordenador de Despesas

Outras Informações: *Ana Paula Rodrigues da Silva* Gerente de Receita Portaria 20/2021 de 06/01/2021

Desdobramento: 00000  
Fonte de Recursos: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS

NOTA DE EMPENHO

Nº DE EMPENHO / TIPO: 002499/2024 Global RECURSO: Orçamentário

ORGÃO/ DOTAÇÃO: 01 PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 GERENCIA DE RECEITA DESPESA: 319  
041290515.2.065.3390.31.00.00 PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUT

INFORMAÇÕES DO CREDOR: 9121 M. G. B. COMERCIAL EIRELI CPF/ CNPJ: 36.239.109/0001-23  
RUA MANACÁ 620 PORTAL RESIDENCE NAVIRAÍ MS

LICITAÇÃO: Dispensa por Limite NÚMERO: 1 SOLICITAÇÃO: 2024 PROC. COMPRA: 9 EMISSÃO: 20.03.2024 VENCIMENTO: 20.03.2024

VALOR ORÇADO: 60.000,00 SALDO ANTERIOR: 23.248,00 SALDO DO EMPENHO: 5.245,10 SALDO ATUAL: 18.002,90

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	7,0000	UN	BICICLETA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. ONIX BIKE/INVICTUS VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE TELEVISOR, BICICLETAS E MOTOCICLETAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM SORTEADOS NA CAMPANHA "IPTU/2024 EM DIA, DÁ PRÊMIOS", APROVADO PELO DECRETO Nº 2.534 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE RECEITA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 27/2024.PROCESSO 09/2024, DISPENSA POR LIMITE	749,3000	5.245,10

LOCAL DE ENTREGA: Total Geral

Emissão por: Rosinéia Teixeira, Gerente Equipe de Contratos  
Assistente: MAYARA D. F. DA SILVA, CPF: 063.937.251.17, Contabilidade  
Despesa Autorizada por: Ana Paula Rodrigues de Souza, Gerente de Receitas, Portaria 20/2021 de 06/01/2021

Outras Informações:

Fonte de Recursos:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS

## NOTA DE EMPENHO

N° DE EMPENHO/TIPO 002499/2024 Global RECURSO Orçamentário

ORGÃO/ DOTAÇÃO 01 PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10 GERENCIA DE RECEITA DESPESA 041290515.2.065.3390.31.00.00 PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUT 319

INFORMAÇÕES DO CREDOR: 9121 M. G. B. COMERCIAL EIRELI RUA MANACÁ 620 PORTAL RESIDENCE NAVIRAÍ MS CPF/CNPJ 36.239.109/0001-23

LICITAÇÃO Dispensa por Limite 1 NÚMERO 2024 SOLICITAÇÃO 9 20.03.2024 PROC. COMPRA EMISSÃO 20.03.2024 VENCIMENTO

VALOR ORÇADO 60.000,00 SALDO ANTERIOR 23.248,00 SALDO DO EMPENHO 5.245,10 SALDO ATUAL 18.002,90

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			ELETRONICA 01/2024 E INSTRUMENTO EQUIVALENTE.		

LOCAL DE ENTREGA **Total Geral** 5.245,10

Emitido por: Rosineia Teixeira Assistente Contabilidade CPF: 063.937.251.17 Renato Napolitano CRC:11360/O-6 Despesa Autorizada por: Elayne O. S. Pimenta Portaria nº413/23 Gerente de Finanças Ordenador de Despesas Ana Paula Rodrigues da Silva Gerente de Receita Portaria 20/2021 de 06/01/2021

Outras Informações: Desdobramento: 00000

Fonte de Recursos: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS

NOTA DE EMPENHO

Nº DE EMPENHO/TIPO: 002498/2024 Global RECURSO: Orçamentário

ORGÃO/ DOTAÇÃO: 01 PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 GERENCIA DE RECEITA DESPESA: 319  
041290515.2.065.3390.31.00.00 PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUT

INFORMAÇÕES DO CREDOR: 9987 VALE COMERCIO DE MATOS LTDA CFF/CNPJ: 12.939.753/0001-46  
AVENIDA NOVE DE MAIO 498 MÓDULO 01 JUÍNA MT

LICITAÇÃO: Dispensa por Limite 1 NÚMERO: 2024 SOLICITAÇÃO: 9 PROC. COMPRA: 20.03.2024 EMISSÃO: 20.03.2024 VENCIMENTO: 20.03.2024

VALOR ORÇADO: 60.000,00 SALDO ANTERIOR: 52.500,90 SALDO DO EMPENHO: 34.498,00 SALDO ATUAL: 18.002,90

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	2,0000	UN	MOTOCICLETA, CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA. YAMAHA/FACTOR 125 UBS VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE TELEVISOR, BICICLETAS E MOTOCICLETAS PARA SEREM SORTEADOS NA CAMPANHA "IPTU/2024 EM DIA, DÁ PRÊMIOS", APROVADO PELO DECRETO Nº 2.534 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE RECEITA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 27/2024.PROCESSO 09/2024, DISPENSA POR LIMITE ELETRONICA N.º 01/2024	17.249,0000	34.498,00

LOCAL DE ENTREGA: Total Geral

Emitido por: *Telexeira*  
Gerente Equipe de Controle  
Mstr. 1434-0

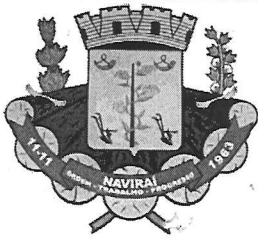
MAYARA D. F. DA SILVA  
Assistente  
CPF: 063.937.251.17  
Contabilidade

Gerente de Finanças

Despesa Autorizada por:  
*Ana Paula Rodrigues da Silva*  
Ordenador de Despesas  
Ana Paula Rodrigues da Silva  
Gerente de Receita  
Portaria 20/2021 de 06/01/2021

Fonte de Recursos:





## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS

## NOTA DE EMPENHO

Nº DE EMPENHO / TIPO: 002498/2024 Global RECURSO: Orçamentário

ORGÃO/ DOTAÇÃO: 01 PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 GERENCIA DE RECEITA DESPESA: 319  
041290515.2.065.3390.31.00.00 PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTINFORMAÇÕES DO CREDOR: 9987 VALE COMERCIO DE MATOS LTDA CPF/ CNPJ: 12.939.753/0001-46  
AVENIDA NOVE DE MAIO 498 MÓDULO 01 JUÍNA MT

LICITAÇÃO: Dispensa por Limite 1 NÚMERO: 2024 SOLICITAÇÃO: 9 PROC. COMPRA: 20.03.2024 EMISSÃO: 20.03.2024 VENCIMENTO: 20.03.2024

VALOR ORÇADO: 60.000,00 SALDO ANTERIOR: 52.500,90 SALDO DO EMPENHO: 34.498,00 SALDO ATUAL: 18.002,90

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			E INSTRUMENTO EQUIVALENTE.		

LOCAL DE ENTREGA: Total Geral 34.498,00

Rosineia Teixeira Contador  
MAYARA D. F. DA SILVA Assistente Contabilidade CPE: 063.937.251.17  
Renato Napolitano CRC:11360/0-6  
Elayne O. G. Pimenta Portaria nº413/23 Gerente de Finanças  
Despesa Autorizada por: Ana Paula Rodrigues da Silva  
Ordernador de Despesas

Outra Informação: Ana Paula Rodrigues da Silva Gerente de Receita Portaria 20/2021 de 06/01/2021

Desdobramento: 00000

Fonte de Recursos: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;

Verificamos que o Poder Legislativo Municipal recebeu de duodécimo repassado pelo Executivo Municipal no exercício de 2023, o valor de R\$ 12.477.824,81 (Doze milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos) através de parcelas mensais, recebendo o repasse dentro do limite de 7% sobre as receitas incidentes.

§ 1º A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.

O gasto total com folha de pagamento da Câmara Municipal de Naviraí durante o exercício de 2023 foi de R\$ 7.233.719,84 (sete milhões, duzentos e trinta e três mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos) gasto com vencimentos, vantagens e outras despesas, e R\$ 1.193.662,72 (um milhão, cento e noventa e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos) de despesa com obrigações patrimoniais, totalizando R\$ 8.427.382,56 (oito milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), correspondeu a 57,97% (cinquenta e sete inteiros, noventa e sete décimos por cento) do Duodécimo repassado no valor R\$ 12.477.824,81 (doze milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos).

Lei Complementar nº 101/2000

Art. 20, inciso III, alínea "a"

Art. 20 - A reposição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

III - na esfera municipal:

5. 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

Verifica-se que o Poder Legislativo cumpriu o que determina a legislação, quanto ao índice de Gasto com pessoal no exercício de 2023 em 2,86 (dois inteiros e oitenta e seis décimos por cento), conforme demonstrado no Anexo I - RGF Relatório de Gestão Fiscal, do 3º quadrimestre de 2023.

#### VII - BALANCETES CONTÁBEIS:

Em análise ao envio dos Balancetes Contábeis do ano de 2023, todos foram entregues dentro do prazo, em conformidade com Inciso II, do artigo 45, Seção III - Dos Arquivos Contábeis, Sistema de Controle de Contas Municipais - SICOM, da Resolução nº 88/2018 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

#### VIII - CONCLUSÃO:

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2023, na Câmara Municipal de Naviraí, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, levando-se o teor do referido Relatório e deste PARECER ao conhecimento do Responsável pela Administração para elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor e para as medidas que entender devidas.

O Parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer.

Naviraí - MS, 21 de março de 2023.

Rodrigo Gazette de Souza

Diretor de Controladoria

Matéria enviada por RODRIGO GAZETTE DE SOUZA

#### Núcleo de Licitações e Contratos

#### EXTRATO DE DOCUMENTO EQUIVALENTE Nº 2500/2024.

**PROCESSO:** 009/2024 - **DISPENSA POR LIMITE ELETRÔNICA:** 001/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.

**EMPRESA VENCEDORA:** Vale Comercio de Matos Ltda CNPJ Nº 12.939.753/0001-46 .

**OBJETO:** " AQUISIÇÃO DE TELEVISOR, BICICLETAS E MOTOCICLETAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM SORTEADOS NA CAMPANHA "IPTU/2024 EM DIA, DÁ PRÊMIOS", APROVADO PELO DECRETO Nº 2.534 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE RECEITA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 27/2024.

**LOTE:** 001 - **ITEM:** 003. **VALOR UNITÁRIO** R\$ 2.254,00 (dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais).

**PERFAZENDO VALOR TOTAL:** R\$ 2.254,00 (Dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Gerência de Receita - **DOTAÇÃO:** 01.10.4.129.515.2.65.339031000000 (319 ).

**AUTORIZAÇÃO/ORDENADOR:**

Ana Paula Rodrigues da Silva - Gerente de Receita e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto n.º 002/2021.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA:**

Ficam designados como fiscais deste instrumento as servidoras: **Marlete Florin Rabello** - Matrícula: 7718-6 (**Fiscal Titular**) e **Anelise Oliveira Reis** - Matrícula: 30358-1 (**Fiscal Suplente**).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 95 § 1º da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

**Data de Emissão de Documento Equivalente** 21/03/2024.

Matéria enviada por Viviane Ribeiro Bogarim Capilé

## Núcleo de Licitações e Contratos

## EXTRATO DE DOCUMENTO EQUIVALENTE Nº 2499/2024.

## EXTRATO DE DOCUMENTO EQUIVALENTE Nº 2499/2024.

PROCESSO: 009/2024 – DISPENSA POR LIMITE ELETRÔNICA: 001/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.

EMPRESA VENCEDORA: M.G.B. COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 36.239.109/0001-23.

OBJETO: " AQUISIÇÃO DE TELEVISOR, BICICLETAS E MOTOCICLETAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM SORTEADOS NA CAMPANHA "IPTU/2024 EM DIA, DÁ PRÊMIOS", APROVADO PELO DECRETO Nº 2.534 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE RECEITA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 27/2024.

LOTE: 001 – ITEM: 001. VALOR UNITÁRIO R\$ 749,30 (setecentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).

PERFAZENDO VALOR TOTAL: R\$ 5.245,10 (Cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais e dez centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Gerência de Receita - DOTAÇÃO: 01.10.4.129.515.2.65.339031000000 (319 ).

## AUTORIZAÇÃO/ORDENADOR:

Ana Paula Rodrigues da Silva - Gerente de Receita e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto n.º 002/2021.

## DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA:

Ficam designados como fiscais deste instrumento as servidoras: Marlete Florin Rabello - Matrícula: 7718-6 (Fiscal Titular) e Anelise Oliveira Reis - Matrícula: 30358-1 (Fiscal Suplente).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 95 § 1º da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão de Documento Equivalente 21/03/2024.

Matéria enviada por Viviane Ribeiro Bogarim Capilé

## Núcleo de Licitações e Contratos

## EXTRATO DE DOCUMENTO EQUIVALENTE Nº 2498/2024.

PROCESSO: 009/2024 – DISPENSA POR LIMITE ELETRÔNICA: 001/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.

EMPRESA VENCEDORA: Vale Comercio de Matos Ltda CNPJ Nº 12.939.753/0001-46 .

OBJETO: " AQUISIÇÃO DE TELEVISOR, BICICLETAS E MOTOCICLETAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM SORTEADOS NA CAMPANHA "IPTU/2024 EM DIA, DÁ PRÊMIOS", APROVADO PELO DECRETO Nº 2.534 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE RECEITA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 27/2024.

LOTE: 001 – ITEM: 002. VALOR UNITÁRIO R\$ 17.249,00 (dezesete mil duzentos e quarenta e nove reais).

PERFAZENDO VALOR TOTAL: R\$ 34.498,00 (Trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Gerência de Receita - DOTAÇÃO: 01.10.4.129.515.2.65.339031000000 (319 ).

## AUTORIZAÇÃO/ORDENADOR:

Ana Paula Rodrigues da Silva - Gerente de Receita e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto n.º 002/2021.

## DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA:

Ficam designados como fiscais deste instrumento as servidoras: Marlete Florin Rabello - Matrícula: 7718-6 (Fiscal Titular) e Anelise Oliveira Reis - Matrícula: 30358-1 (Fiscal Suplente).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 95 § 1º da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão de Documento Equivalente 21/03/2024.

Matéria enviada por Viviane Ribeiro Bogarim Capilé

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

## Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 008/2024

Processo nº 275/2023 – Pregão Presencial nº 114/2023.

Partes : Município de Naviraí e a empresa G.S. DOS SANTOS – SUPERMERCADO LTDA .

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento :

4.1 – Fica alterado os valores dos itens abaixo mencionados, correspondente ao reequilíbrio econômico-financeiro solicitado pela contratada, de acordo com o valor apurado no Parecer Jurídico;

Item	Cód.	Descrição do Item	Marca	Unid	Qte	Vi. Unitário	Vi. R eajustado	Diferença	Vi. Total
10	1951	CHUCHU - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS) ENTREGA DIÁRIA.	CANTU	KG	2.000,00	5,3500	9,19	3,84	7.680,00

05	Copilar as informações encaminhadas pelos órgãos municipais referentes às mulheres vítimas de violência para planejar ações preventivas.	Abril / Maio	Conselheiras e Secretaria Executiva
06	Realizar levantamento e cadastrar entidades que desenvolvem atividades voltadas para a política de proteção e defesa das mulheres, fortalecendo os grupos de convivência para mulheres.	Durante todo o ano	Conselheiras e Secretaria Executiva
07	Desenvolver ações voltadas a campanha do feminicídio.	Junho/Julho	Conselheiras e Secretaria Executiva
08	Realizar campanhas para divulgação e defesa dos direitos da mulher com parcerias de entidades públicas, privadas e instituições religiosas.	Agosto	Conselheiras e Secretaria Executiva
09	Compor comissão para organizar a Conferência Municipal dos Direitos da Mulher.	Agosto /Setembro	Conselheiras e Secretaria Executiva
10	Identificar e divulgar a rede de atendimento existente no município, assim como verificar junto aos mesmos sua capacidade de atendimento as demandas de proteção aos direitos da mulher.	Durante todo o ano.	Conselheiras

11	Promover encontros com parceiros de outras entidades/órgãos para formação continuada das conselheiras que compõem o conselho da mulher e entidades que desenvolvem atividades voltadas para as políticas de proteção e defesa das mulheres.	Durante todo o ano.	Conselheiras e Secretaria Executiva
12	Conhecer e propor ações para o Programa Saúde da Mulher, referentes ao atendimento específico de médicos e outros profissionais.	Outubro	Conselheiras e Secretaria Executiva
13	Monitorar as ações referentes às políticas públicas da mulher no Plano de Governo.	Durante todo o ano	Conselheiras e Secretaria Executiva
14	Participar de reuniões, encontros e capacitações, incentivando a contextualização das Políticas Públicas de Atendimento à Mulher representando o CMDM.	Durante todo o ano.	Conselheiras e Secretaria Executiva
15	Pesquisar e divulgar os editais de diferentes órgãos financiadores de projetos às entidades sociais voltados para a mulher	Durante todo o ano.	Conselheiras e Secretaria Executiva
16	Ter os eixos do Plano Estadual de Políticas para Mulheres/MS como norteadores das ações do conselho, disseminando a Campanha dos 16 Dias de Ativismo pelo fim da Violência contra as Mulheres.	Novembro/Dezembro	Conselheiras e Secretaria Executiva
17	Elaborar, aprovar e publicar Plano de Ação para 2025	Dezembro	Conselheiras e Secretaria Executiva
18	Eleger a nova mesa diretora	Dezembro	Conselheiras e Secretaria Executiva

Art. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daniela Reynaldes de Souza Alves  
Presidente do CMDM

Matéria enviada por TATIANE COLARES DE SOUSA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

#### RESOLUÇÃO Nº 19 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Estabelece a invalidação da Resolução nº18 sobre a comissão de Orçamento, Fiscalização e inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social.

**O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação do Conselho Municipal em Reunião Ordinária realizada no dia 03 de abril de 2024.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Torna-se sem efeito a resolução nº 18 que Aprova a composição da Comissão de Orçamento, Financiamento, Fiscalização e Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, ficando composto com os seguintes conselheiros:

**Titular:** Edilene Rosa dos Santos

**Suplente:** Júlio Cezar Rodrigues da Siva

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Antonia Eliza de Aguiar  
Presidente do CMAS

Matéria enviada por TATIANE COLARES DE SOUSA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

#### **RETIFICAÇÃO – EXTRATO DE DOCUMENTO EQUIVALENTE Nº.2500/2024**

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA O – **EXTRATO DE DOCUMENTO EQUIVALENTE Nº.2500/2024.**

**DISPENSA POR LIMITE ELETRÔNICA Nº 001/2024 – PROCESSO Nº 009/2024**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 3553, na página 470 no dia 22 de março de 2024.

**ONDE SE LÊ: VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA**, ins crita no **CNPJ n.º 12.939.753/0001-46**.

**LEIA-SE: LUCAS BARBOSA NUNES**, ins crito no **CNPJ n.º 53.487.589/0001-60**.

Os demais termos permanecem inalterados.  
Naviraí – MS, 09 de abril de 2024.

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores



Prefeitura Municipal de Naviraí  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Gerência de Finanças  
Núcleo de Licitações e Contratos

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO DOCUMENTO EQUIVALENTE Nº.2498/2024 .  
PROCESSO Nº009/2024.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº001/2024

EMPRESA:VALE COMERCIO DE MATOS LTDA.

CNPJ Nº. 12.939.753/0001-46

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BICICLETAS, MOTOCICLETAS E APARELHO DE TELEVISÃO, PARA A CAMPANHA: "IPTU-2023 EM DIA, DÁ PREMIOS", CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE RECEITA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDOS DE COMPRAS Nº 51/2023, Nº 54/2023 E Nº 55/2023.

Ana Paula Rodrigues da Silva, Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 002/2021, brasileira, portador do CPF/MF nº 661.xxx.xxx-30 e Cédula de Identidade RG 5xxxx6 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Jateí, nº 127 – Centro, no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 117 da Lei nº.14.166/21 de 01 de abril de 2021, Decreto nº039/2023, Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

**Art.1º** Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Documento Equivalente nº.2498/2024.

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
Gerência de Receita	<b>Marlete Florian Rabello</b>	7718-6	<b>Annelise Oliveira Reis</b>	30358-1

**Art. 2º** São atribuições do fiscal de contrato:

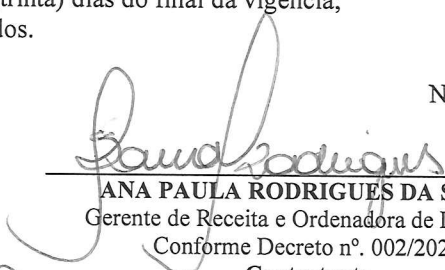
Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

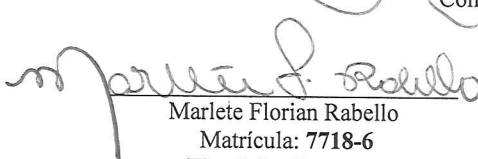
- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- Atestar a entrega dos produtos efetivamente, mediante notas fiscais para posterior pagamento;
- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;


**Art. 3º** Dê ciência aos interessados.

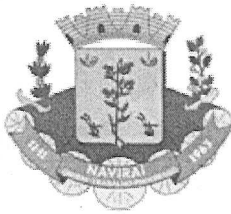
**Art. 4º** Autue-se no processo.

Naviraí - MS, 22 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA**  
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº. 002/2021  
**Contratante**

  
\_\_\_\_\_  
**Marlete Florian Rabello**  
Matrícula: 7718-6  
Fiscal de Contrato

  
\_\_\_\_\_  
**Annelise Oliveira Reis**  
Matrícula: 30358-1  
Suplente de fiscal do contrato



Prefeitura Municipal de Naviraí  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Gerência de Finanças  
Núcleo de Licitações e Contratos

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO DOCUMENTO EQUIVALENTE Nº.2499/2024 .

PROCESSO Nº009/2024.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº001/2024

EMPRESA: M.G.B COMERCIAL EIRELI.

CNPJ Nº. 36.239.109/0001-23.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BICICLETAS, MOTOCICLETAS E APARELHO DE TELEVISÃO, PARA A CAMPANHA: "IPTU-2023 EM DIA, DÁ PREMIOS", CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE RECEITA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDOS DE COMPRAS Nº 51/2023, Nº 54/2023 E Nº 55/2023.

Ana Paula Rodrigues da Silva, Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 002/2021, brasileira, portador do CPF/MF nº 661.xxx.xxx-30 e Cédula de Identidade RG 5xxxx6 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Jateí, nº 127 – Centro, no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 117 da Lei nº.14.166/21 de 01 de abril de 2021, Decreto nº039/2023, Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Documento Equivalente nº. 2499/2024.

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
Gerência de Receita	<b>Marlete Florian Rabello</b>	7718-6	<b>Annelise Oliveira Reis</b>	30358-1

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

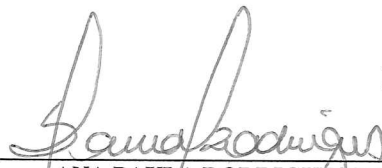
Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;


- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- Atestar a entrega dos produtos efetivamente, mediante notas fiscais para posterior pagamento;
- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

Naviraí - MS, 22 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA**  
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº. 002/2021  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
Marlete Florian Rabello  
Matrícula: 7718-6  
Fiscal de Contrato

  
\_\_\_\_\_  
**Annelise Oliveira Reis**  
Matrícula: 30358-1  
Suplente de fiscal de contrato



Prefeitura Municipal de Naviraí  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Gerência de Finanças  
Núcleo de Licitações e Contratos

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO DOCUMENTO EQUIVALENTE Nº.2500/2024 .  
PROCESSO Nº009/2024.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº001/2024

EMPRESA: LUCAS BARBOSA NUNES.

CNPJ Nº. 53.487.589/0001-60.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BICICLETAS, MOTOCICLETAS E APARELHO DE TELEVISÃO, PARA A CAMPANHA: "IPTU-2023 EM DIA, DÁ PREMIOS", CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE RECEITA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDOS DE COMPRAS Nº 51/2023, Nº 54/2023 E Nº 55/2023.

Ana Paula Rodrigues da Silva, Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 002/2021, brasileira, portador do CPF/MF nº 661.xxx.xxx-30 e Cédula de Identidade RG 5xxxx6 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Jateí, nº 127 – Centro, no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 117 da Lei nº.14.166/21 de 01 de abril de 2021, Decreto nº039/2023, Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Documento Equivalente nº. 2500/2024.

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
Gerência de Receita	<b>Marlete Florian Rabello</b>	7718-6	<b>Annelise Oliveira Reis</b>	30358-1

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- Atestar a entrega dos produtos efetivamente, mediante notas fiscais para posterior pagamento;
- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

Naviraí - MS, 22 de março de 2024.

**ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA**  
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº. 002/2021  
Contratante

**Marlete Florian Rabello**  
Matrícula: 7718-6  
Fiscal de Contrato

**Annelise Oliveira Reis**  
Matrícula: 30358-1  
Suplente de fiscal do contrato